



CLIPPING



09 de
AGOSTO
2022



DALETH OLIVEIRA
Da Redação

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) homenageou na tarde de ontem (8) personalidades e autoridades que contribuíram para o melhor funcionamento do Judiciário e da sociedade paraense por meio das medalhas da Ordem do Mérito Judiciário. A solenidade ocorreu de forma híbrida (presencial e online), direto do Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, na sede do TJPA.

A cerimônia foi conduzida pela presidente da Corte de Justiça paraense, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro. Em discurso, ela disse que as 45 medalhas entregues representavam o reconhecimento pela contribuição dos homenageados à população brasileira.

"Nós reconhecemos que cada um que está aqui presente não mede esforços para servir à sociedade. Por isso, esta Corte tem o máximo respeito por vocês, agraciados. Todos tiveram as proposições de seus nomes aprovadas por unanimidade desta Corte, para então se eternizarem no Judiciário paraense. Vocês se destacaram no serviço humanitário, reescrevendo a realidade em seus devidos ambientes de trabalho e por isso, merecem essa honraria", discursou a desembargadora.

Compuseram a mesa da sessão solene a procuradora-geral do Estado em exercício Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, que no ato representou o governador do estado Helder Barbalho; a presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargadora Luzia Nadja Guimarães do Nascimento; a presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira; a vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), desembargadora do Trabalho Maria Valquíria Norat Coelho; o procurador-geral de Justiça César Bechara Nader Mattar Júnior e o conselheiro da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Pará, advogado Américo Herioldo de Castro Ribeiro Filho.

As medalhas homenagearam magistrados, militares, autoridades públicas, servidoras, servidores e professores que se tornaram referência para o Poder Judiciário. Instituída no ano de 2005, a honraria é outorgada por decisão unânime dos membros do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Paraense em quatro graus que compõem a Ordem: Grã-Cruz, Grande Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro.

A medalha destina-se a agraciar instituições civis e militares, nacionais ou estrangeiras, suas bandeiras ou

Mesa da sessão solene de entrega das medalhas da Ordem do Mérito Judiciário

MEDALHA

TJPA homenageia personalidades com o Mérito Judiciário

RECONHECIMENTO - As 45 medalhas foram entregues ontem a magistrados, militares, autoridades públicas, servidoras, servidores e professores



Nós reconhecemos que cada um que está aqui presente não mede esforços para servir à sociedade. Por isso, esta Corte tem o máximo respeito por vocês, agraciados."

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do TJPA

Desembargadora
Célia Regina de Lima Pinheiro com o advogado Paulo Roberto Freitas de Oliveira, um dos homenageados



estandartes, assim como personalidades civis e militares, brasileiras ou estrangeiras, que se tenham tornado credoras de homenagem especial por terem contribuído, de forma inequívoca, para o engrandecimento do Estado do Pará e, particularmente, do Poder Judiciário.

Em nome dos agraciados, o Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS), desembargador Carlos Eduardo Contar, que foi agraciado com a medalha no grau Grã-Cruz, agradeceu às auto-

ridades paraenses pelo mérito recebido.

"Naturalmente, conhecemos muitas pessoas nas nossas vidas, mas pela graça divina, conhecemos pessoas que merecem nosso respeito e admiração, que é o caso da minha amiga, desembargadora Regina Célia. Aqui quero falar com sentimento de gratidão e orgulho de ser receber tal conhecimento neste Estado do Pará, dentre um seleto grupo de pessoas tão importantes para a sociedade. Quero em meu nome, e em nome dos agraciados, render o mais sincero

agradecimento por quem de mim se lembrou", falou, emocionado.

O advogado Paulo Roberto Freitas de Oliveira, que recebeu a medalha no grau Comendador, afirmou estar maravilhado com o reconhecimento. "Quase nem acreditei quando recebi o Ofício do Poder Judiciário informando sobre a homenagem. Estou muito grato, é um misto de surpresa, alegria e orgulho estar entre os 45 agraciados pelo Judiciário Paraense a receber esta que é a maior honraria paraense", disse agradecido.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Nova diretoria da Ampep assina termo de posse

ASSOCIAÇÃO

Na tarde de ontem foi realizado o evento de assinatura do Termo de Posse da nova diretoria da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (Ampep), na sede da entidade, no bairro da Cidade Velha. A nova diretoria é encabeçada pelos promotores Alexandre Tourinho e Fábria Fournier, presidente e vice-presidente, respectivamente. No dia 19 haverá a solenidade oficial de posse. Ontem, o evento contou com uma Missa em Ação de Graças, que contou com a presença da imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré, ministrada pelo padre Edivaldo Almeida, da paróquia de Santo Inácio de Loyola.

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho está no MP há 20 anos e substituirá o promotor Márcio Maués de Faria, que esteve à frente da instituição nos dois últimos mandatos, sendo empossado recentemente como diretor para a região Norte



Observado por Márcio Maués, Alexandre Tourinho assina o termo de posse para assumir a nova gestão da Ampep FOTO: LUIZ MOIA / ASCOM AMPEP

da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). Tourinho e Fournier encabeçaram a chapa “União e Força”, que estará à frente da entidade nos dois próximos anos.

Entre os desafios da nova gestão, está o de auxiliar os associados com as no-

vas formas de atuar impostas em tempos de trabalho remoto por conta da pandemia de Covid-19. De acordo com Tourinho, um avanço inevitável, mas nada que substitua o trabalho presencial. “A pandemia forçou um trabalho muito mais efetivo e objetivo, o

que era para acontecer a algum tempo. Caracterizou um aumento em nossa produtividade e diminuição de despesas. Temos que buscar o trabalho remoto no que é cabível, mas sem abrir mão da presença do promotor na sociedade quando isso for possível”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**TERÇA-FEIRA****HOMEM DEFENDE A MULHER
DE ESTUPRO E É ASSASSINADO**
PÁGINA 7**Diário do Pará****POLÍCIA****PRISÃO**

FACCIONADOS SÃO CONDENADOS A 13 ANOS

JULGAMENTO

Após denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), o corpo de jurados da sessão do Tribunal do Júri ocorrida na última quinta-feira (4) condenou dois réus pelo crime de homicídio qualificado cometido em Parauapebas. A pena aplicada a cada um deles foi de 13 anos e 6 meses de reclusão. O caso ocorreu em junho de 2019, quando um grupo arquitetou um plano para assassinar a vítima Weverton Silva Nunes, de 20 anos. Atuaram na sessão pelo MPPA os promotores de Justiça Magdalena Teixeira e Daniel Barros.

No curso das investigações foi apurado que a vítima devia uma certa quantidade de drogas aos, para a facção criminosa responsável pelo homicídio. Assim, os denunciados Kevin Breno Lima da Silva, Willes Ramon Soares, José Inácio Gomes Silva, Neifa Natelly dos Reis Martins e Elias da Sil-



Os réus foram acusados de assassinar um jovem de 20 anos em 2019. FOTO: DIVULGAÇÃO

va Macedo articularam a ação, rumo à rua Teotônio Vilela.

José Inácio e Elias Macedo agiram na logística do grupo dirigindo uma moto e um taxi. Kevin Breno e Willes Soares efetuaram os disparos contra Weverton Nunes próximo da residência da vítima e ainda subtraíram o celular.

Ao tomar conhecimento do crime, a Polícia Civil iniciou as diligências e, por meio de imagens de câmeras de segurança, conseguiram apurar as características dos veículos utilizados, pedindo então o apoio da Polícia Militar.

Perto do local, os réus Neifa Natelly e José Inácio foram encontrados e portaram o aparelho celular da vítima. Na residência do casal foram encontrados diversos celulares, uma motocicleta com a placa adulterada, além de crack e um simbião de arma de fogo. Por fim, foram dirigidos à Delegacia.

Na Delegacia, foi detectado que as características físicas dos réus condiziam com as das imagens de segurança. Assim, ambos relataram como foi articulada a ação e a motivação, no qual alegaram não terem matado a vítima, mas participado por estarem devendo dinheiro a Willes Soares.

No julgamento ocorrido esta semana, Willes Soares e José Inácio receberam pena de dez anos de prisão em regime fechado.

Neifa Natelly foi pronunciada, mas teve o processo cindido porque recorreu da sentença de promissão. Os réus Elias da Silva Macedo e Kevin Breno Lima da Silva estão foragidos.

Em outra sessão do Tribunal do Júri realizada na última terça-feira (2), em Parauapebas, os promotores de Justiça Magdalena Teixeira e Daniel Barros pediram a absolvição do réu Luis da Silva, considerando não haver provas suficientes para a sua condenação por homicídio. O crime aconteceu em 5 de julho de 2012.

Nesse dia, por volta das 21h30, por motivo fútil, o réu desferiu golpes de faca contra a vítima, Francisco Dutra, levando-o a óbito. Francisco estava hospedado na residência de Maria do Socorro, que alugava quartos na sua casa (kitnets), no Município de Parauapebas. Francisco, Luis e Maria do Socorro estavam bebendo quando houve uma discussão motivada pelo fato da vítima querer que o réu comprasse mais bebidas (uma garrafa de cachaca 5l). Luis não tinha mais dinheiro e negou-se a comprar, pegou a faca utilizada para cortar carne e efetuou facada no coração de Francisco.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CONTRA ASSASSINOS PC CUMPRE MANDADO EM URUARÁ

Ação capturou suspeito de ter praticado um homicídio em julho deste ano contra um homem

CAÇADA AOS CRIMINOSOS

JR Avelar

Desde o registro do assassinato o qual foi vítima David Menezes de Alencar nas proximidades do mercado municipal, em julho passado em Uruará, na região sudoeste paraense, mediante quatro disparos de arma de fogo, a Polícia Civil abriu procedimento para identificar a motivação e autoria do crime.

Chamou atenção durante o levantamento de local de crime quatro cápsulas de uma pistola Ponto 40 de uso exclusivo das forças de segurança, elas foram recolhidas e encaminhadas para a perícia.

As investigações se aprofundaram e chegaram até Alex de Brito Turibio, que teve contra si mandado judicial de busca e apreensão criminal em investigação de crime de homicídio cumprido pela Polícia Civil de Uruará.

No local das buscas foi encontrada uma arma de fogo aparentemente quebrada que será encaminhada para a perícia e que pertenceria a

um parente do investigado, conforme relatado por todos os familiares no local, motivo pelo qual ele será intimado para responder por essa arma de fogo a qual foi já enviada para Polícia Científica para a realização de perícia balística.

No local também foram encontradas cápsulas de munição que podem ter relação com o crime investigado e que também serão encaminhadas para perícia. Foram apreendidos sete aparelhos celulares que serão igualmente levados à perícia para verificação de seu conteúdo, no intuito de esclarecer se o investigado de fato possui envolvimento com o crime de homicídio apurado no inquérito policial.

Também foram apreendidas diversas roupas novas e ainda com etiqueta em razão da possível origem criminosa, tendo em vista os vários casos de furto mediante arrombamento a lojas de roupas neste município e demais cidades do Xingu.

O material foi encaminhado à delegacia de Polícia Civil de Uruará sendo aguardado que o investigado apresente as notas de compra ou documento equivalente e a Polícia Civil segue na apuração do homicídio que vitimou David Menezes de Alencar.



A polícia investiga a motivação e autoria de um assassinato na cidade de Uruará.
Foto: Divulgação

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RC REPÓRTER
CARAJÁS**PARAUAPEBAS (I)****RÉUS CONDENADOS A 13 ANOS E SEIS MESES**

Após denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), o corpo de jurados da sessão do Tribunal do Júri ocorrida na última quinta-feira (4) condenou dois réus pelo crime de homicídio qualificado cometido em Parauapebas. A pena aplicada a cada um deles foi de 13 anos e 6 meses de reclusão.

PARAUAPEBAS (II)**CASO ACONTECEU EM 2019**

O caso ocorreu em junho de 2019, quando um grupo arquitetou um plano para assassinar a vítima Weverton Silva Nunes, de 20 anos. Atuaram na sessão pelo MPPA os promotores de Justiça Magdalena Teixeira e Daniel Barros. No curso das investigações foi apurado que a vítima devia uma certa quantidade de drogas oxi, para a facção criminosa responsável pelo homicídio.

Papel da Ouvidoria da Mulher é debatido na Justiça Eleitoral do Pará

• 8 de agosto de 2022



O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) promoveu, no dia 2 de agosto, uma roda de conversa com o tema “Ouvidoria da Mulher: um espaço de participação social”. A atividade ocorreu logo após a Sessão Plenária de instalação da Ouvidoria da Mulher do regional paraense, no Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará. Durante o encontro, foram tratadas demandas relativas ao combate da violência contra as mulheres, aos direitos políticos, à igualdade de gênero, às redes de apoio institucionais e ao fluxo da informação no momento da denúncia da violência.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ouvidora da Mulher do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a desembargadora Tânia Reckziegel ressaltou a responsabilidade e receptividade em relação ao tema no Tribunal. “Fui muito bem recebida aqui e tive acesso a um plano de trabalho já elaborado pelo TRE do Pará. Nossa ideia macro é de formar um grupo de trabalho do TREs e instituições, que fornecerá informações, para sugerir de que forma podemos estruturar nosso organograma e encaminhamentos. Depois, a ideia é fazermos um Encontro Nacional das Ouvidorias das Mulheres, para termos informações mais precisas.”

“Instituímos esse canal de denúncia no TRE do Pará, a Ouvidoria da Mulher. E abrimos o espaço para esse momento de troca de informações e experiências que abrange todas as mulheres: as magistradas, servidoras, terceirizadas, estagiárias, eleitoras, as mulheres trans e as líderes comunitárias. Enfim, todas as mulheres. E a presença da desembargadora Tânia aqui é de grande importância, um grande prestígio. É um momento muito representativo”, afirmou a ouvidora da Mulher do TRE-PA, Rosa Navegantes.

Para o ouvidor do Tribunal, juiz Edmar Pereira, a oportunidade da roda de conversa foi fundamental para a construção dessa vertente no dia a dia. “Só tenho a parabenizar e valorizar a iniciativa da criação da Ouvidoria da Mulher e a abertura para este momento de diálogo. Afinal, a temática merece e deve ser tratada de maneira especializada, particularizada.”

A presidente da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, Gabriele Maués, destacou que a integração de órgãos e instituições é indispensável. “A Comissão das Mulheres da OAB já vem desenvolvendo um trabalho sério há algum tempo em relação ao tema e a iniciativa do TRE do Pará é superimportante. Nós precisamos desta rede, enquanto mulheres, porque falar deste tema e dos canais de denúncia são fundamentais para visibilizar o problema, serve para tirar esse problema social das profundezas.”

Fonte: TRE-PA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará homenageia personalidades com Mérito Judiciário

As 45 medalhas entregues homenagearam magistrados, militares, autoridades públicas, servidoras, servidores e professores que se tornaram referência para o Poder Judiciário paraense

Daleth Oliveira

08.08.22 19h20



O advogado Paulo Roberto Freitas de Oliveira sentiu-se honrado com a comenda (Will Montenegro / TJPA / Divulgação)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O **Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)** homenageou na tarde desta segunda-feira (8) personalidades e autoridades que contribuíram para o melhor funcionamento do Judiciário e da sociedade paraense por meio das **medalhas da Ordem do Mérito Judiciário**. A solenidade ocorreu de forma híbrida (presencial e online), direto do Plenário Des. Oswaldo Pojucan Tavares, na sede do TJPA.

A cerimônia foi conduzida pela **presidente da Corte de Justiça paraense, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro**. Em discurso, ela disse que as 45 medalhas entregues representavam o reconhecimento pela contribuição dos homenageados à população brasileira.

“Nós reconhecemos que cada um que está aqui presente não mede esforços para servir à sociedade. Por isso, esta Corte tem o máximo respeito por vocês, agraciados. Todos tiveram as proposições de seus nomes aprovadas por unanimidade desta Corte, para então se eternizarem no Judiciário Paraense. Vocês se destacaram no serviço humanitário, reescrevendo a realidade em seus devidos ambientes de trabalho e por isso, merecem essa honraria”, discursou a desembargadora.

Compuseram a mesa da sessão solene a procuradora-geral do Estado em exercício Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, que no ato representou o governador do estado Helder Barbalho; a presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) desembargadora Luzia Nadja Guimarães do Nascimento, a presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira; a vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região (TRT8), desembargadora do Trabalho Maria Valquiria Norat Coelho, o procurador-geral de Justiça César Bechara Nader Mattar Júnior e o conselheiro da Seccional efetivo da Ordem dos Advogados do Brasil Pará, advogado Américo Heraldo de Castro Ribeiro Filho.

Escolhas unânimes

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

As medalhas homenagearam magistrados, militares, autoridades públicas, servidoras, servidores e professores que se tornaram referência para o Poder Judiciário. Instituída no ano de 2005, a honraria é outorgada por decisão unânime dos membros do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Paraense em quatro graus que compõem a Ordem: Grã-Cruz, Grande Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro.

A medalha destina-se a agraciar instituições civis e militares, nacionais ou estrangeiras, suas bandeiras ou estandartes, assim como personalidades civis e militares, brasileiras ou estrangeiras, que se tenham tornado credoras de homenagem especial por terem contribuído, de forma inequívoca, para o engrandecimento do Estado do Pará e, particularmente, do Poder Judiciário.

Em nome dos agraciados, o Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS), desembargador Carlos Eduardo Contar, que foi agraciado com a medalha no grau Grã-Cruz, agradeceu às autoridades paraenses pelo mérito recebido.

“Naturalmente, conhecemos muitas pessoas nas nossas vidas, mas pela graça divina, conhecemos pessoas que merecem nosso respeito e admiração, que é o caso da minha amiga, desembargadora Regina Célia. Aqui quero falar com sentimento de gratidão e orgulho de ser receber tal conhecimento neste estado do Pará, dentre um seleto grupo de pessoas tão importantes para a sociedade. Quero em meu nome, e em nome dos agraciados, render o mais sincero agradecimento por quem de mim se lembrou”, falou emocionado.

O advogado Paulo Roberto Freitas de Oliveira, que recebeu a medalha no grau Comendador, afirmou estar maravilhado com o reconhecimento. “Quase nem acreditei quando recebi o Ofício do Poder Judiciário informando sobre a homenagem. Estou muito grato, é um misto de surpresa, alegria e orgulho estar entre os 45 agraciados pelo Judiciário Paraense a receber esta que é a maior honraria paraense”, disse agradecido.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Membros facção criminosa são condenados a 13 anos e 6 meses de reclusão no Pará

O caso ocorreu em junho de 2019, quando um grupo arquitetou um plano para assassinar a vítima Weverton Silva Nunes, de 20 anos

O LIBERAL

09.08.22 8h38



Corpo de jurados da sessão do Tribunal do Júri, realizada na última quinta-feira (4), condena dois réus pelo crime de homicídio qualificado cometido em Parauapebas, no sudeste do Pará (PJ Parauapebas/MPPA)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Depois de receber denúncia do **Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)**, o corpo de jurados da sessão do Tribunal do Júri, realizada na última quinta-feira (4), condenou dois réus pelo crime de homicídio qualificado cometido em **Parauapebas**, no sudeste do Pará. A pena aplicada a cada um deles foi de 13 anos e 6 meses de reclusão. O caso ocorreu em junho de 2019, quando um grupo arquitetou um plano para assassinar **Weverton Silva Nunes**, de 20 anos. Atuaram na sessão pelo MPPA os promotores de Justiça Magdalena Teixeira e Daniel Barros.

Segundo o MPPA, no curso das investigações foi apurado que a vítima devia uma certa quantidade de drogas para a facção criminosa que ordenou o homicídio. Assim, os denunciados **Kevin Breno Lima da Silva, Willas Ramon Soares, José Inácio Gomes Silva, Neifa Natielly dos Reis Martins e Elias da Silva Macedo** articularam a ação, rumo à rua Teotônio Vilela.

José Inácio e Elias Macedo agiram na logística do grupo dirigindo uma moto e um táxi. Kevin Breno e Willas Soares efetuaram os disparos contra Weverton Nunes próximo da residência da vítima e ainda subtraíram o celular.

Ao tomar conhecimento do crime, a Polícia Civil iniciou as diligências e, por meio de imagens de câmeras de segurança, conseguiram apurar as características dos veículos utilizados, pedindo então o apoio da Polícia Militar.

Perto do local, os réus Neifa Natielly e José Inácio foram encontrados e portavam o aparelho celular da vítima. Na residência do casal foram encontrados diversos celulares, uma motocicleta com a placa adulterada, além de crack e um simulacro de arma de fogo. Por fim, foram dirigidos à Delegacia.

Na delegacia, foi detectado que as características físicas da ré condizem com as das imagens das câmeras de segurança. Assim, ambos relataram como foi articulada a ação e a motivação, no qual alegaram não terem matado a vítima, mas participado por estarem devendo mil reais a Willas Soares.

No julgamento ocorrido esta semana, Willas Soares e José Inácio receberam pena de dez anos de prisão em regime fechado.

Neifa Natielly foi pronunciada, mas teve o processo rescindido porque recorreu da sentença de pronúncia. Os réus Elias da Silva Macedo e Kevin Breno Lima da Silva estão foragidos.

Promotoria pede absolvição de réu

Em outra sessão do Tribunal do Júri realizada na última terça-feira (2), em Parauapebas, os promotores de Justiça Magdalena Teixeira e Daniel Barros pediram a absolvição do réu Luís da Silva, considerando não haver provas suficientes para a sua condenação por homicídio. O crime aconteceu em 5 de julho de 2012.

Nesse dia, por volta das 21h30, por motivo fútil, o réu desferiu golpes de faca contra a vítima, Francisco Dutra, levando-o a óbito. Francisco estava hospedado na residência de Maria do Socorro, que alugava quartos na sua casa (kitnets), no Município de Parauapebas. Francisco, Luís e Maria do Socorro estavam bebendo quando houve uma discussão motivada pelo fato da vítima querer que o réu comprasse mais bebidas (uma garrafa de cachaça 51), Luís não tinha mais dinheiro e negou-se a comprar, pegou a faca utilizada para cortar carne e efetuou facada no coração de Francisco.

O motivo do pedido de absolvição pelo MPPA foi não haver provas suficientes para a condenação, já que duas testemunhas de acusação já faleceram. Arrolado pela defesa e ouvido em plenário compareceu o companheiro da madrasta do réu, está já também falecida.

Santarém: Promotoria Militar apura propaganda empresarial durante aniversário do 3º BPM. O ato pode configurar em tese crime de prevaricação, que prevê pena de reclusão de até dois anos

O Liberal

09.08.22 9h58



Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

O promotor de justiça Militar Armando Brasil informou, na manhã desta terça-feira (9), que irá instaurar um inquérito policial militar para apurar a divulgação de propagandas de empresas privadas durante a realização da solenidade dos 42 anos de criação do 3º Batalhão da Polícia Militar (3º BPM) de Santarém, no oeste do Pará, na última segunda-feira (8).

“Vou instaurar um procedimento a fim de apurar o fato vez que essa conduta é proibida”, disse o promotor à reportagem de O Liberal. O inquérito será instaurado junto à Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Pará. Segundo Armando Brasil, o ato pode configurar em tese crime de prevaricação que prevê pena de reclusão de até dois anos.

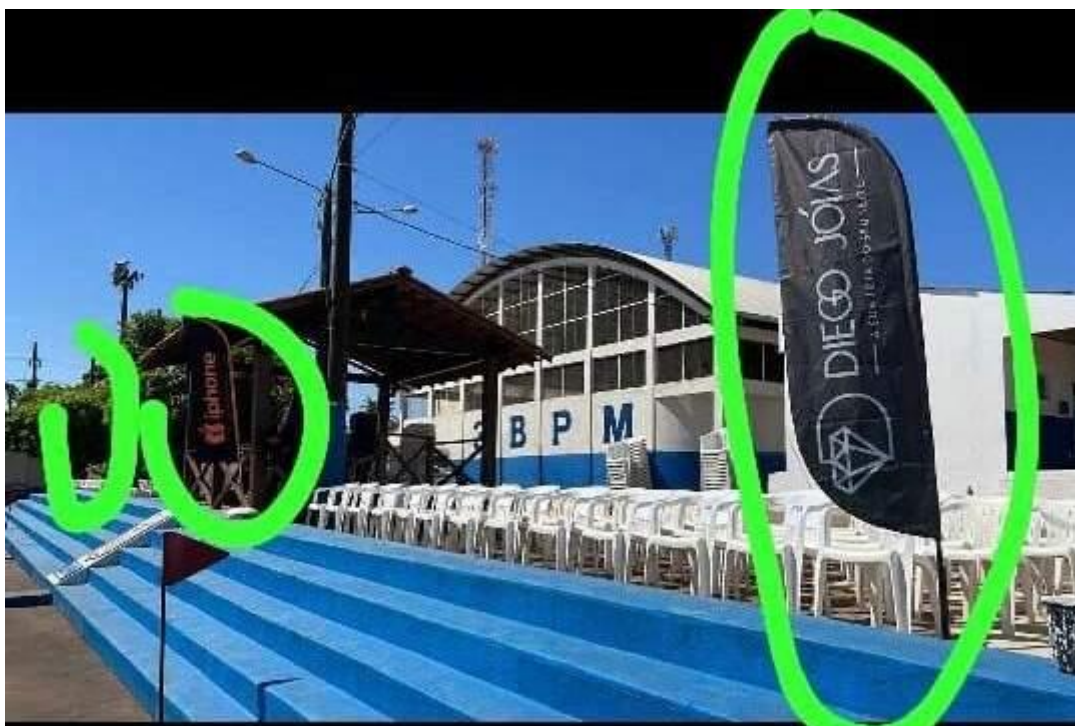


Imagem compartilhada na web (Reprodução/Redes sociais)

Uma imagem onde aparecem banners de lojas de jóias e celulares foi compartilhada nas redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas fez o assunto repercutir na internet. A reportagem procurou a assessoria de comunicação da Polícia Militar do Pará, mas até o momento não obteve retorno sobre o assunto.

A prevaricação é um crime funcional, praticado por funcionário público contra a Administração Pública. A prevaricação consiste em retardar, deixar de praticar ou praticar indevidamente ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Promotoria de Justiça realiza reunião para discutir problema da rede de fornecimento de água, em Santarém

O encontro contou com a participação de representantes da sociedade civil e da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa).

Por g1 Santarém e região — PA

08/08/2022 15h35 Atualizado há 19 horas



10ª Promotoria de Justiça de Santarém realiza reunião com representantes da sociedade civil e da Cosanpa — Foto: MPPA/Divulgação

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na abertura da reunião convocada pela 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, oeste do Pará, sexta (5) para discutir a falta de acesso a água potável e saneamento básico à população do município, o promotor de Justiça, Ramon Furtado, propôs um levantamento de informações e ouvir os dois lados, tanto dos representantes da sociedade santarena quanto da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa).

Segundo o Ministério Público do Pará (MPPA), após a discussão e o debate de vários pontos apresentados pelos representantes, a Promotoria fez os encaminhamentos cabíveis.

Futuramente, a Cosanpa deverá informar quais medidas concretas foram tomadas ou quais medidas serão tomadas para sanar ou diminuir o problema da rede de fornecimento de água em Santarém.

O encontro contou com as participações da representante da Cosanpa, Flávia Carpeggiane, da Câmara dos Vereadores de Santarém, vereadora Biga Kalahare (PT) e representantes de vários bairros e comunidades do município.

A reunião foi realizada de forma pacífica e propositiva no diálogo entre representantes da empresa, membros da sociedade civil e do Ministério Público.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Ilustração

Homem é preso acusado de abusar sexualmente da própria filha no interior do Pará

POR ROMA NEWS | 09 DE AGO DE 2022, 09:10

Gilvan da Silva Jacinto, foi preso acusado de abusar sexualmente da própria filha, de 20 anos, no último sábado, 6, em Brasil Novo, na região da Rodovia Transamazônica, interior do estado. A sogra da vítima foi quem fez a denúncia após presenciar o abuso.

A Polícia Militar foi acionada e deslocada até a residência da vítima, Gilvan foi preso em flagrante. Segundo a vítima, não é a primeira vez que o abuso acontece, desde seus 12 anos o pai tem abusado da filha. Gilvan aproveitava momentos em que a vítima ficava sozinha na casa, onde praticava os abusos, ele a obrigava a ter relações sexuais. A vítima era constantemente ameaçada.

A vítima já é casada e tem dois filhos, porém mesmo assim os abusos teriam continuado, segundo a PM. O acusado foi encaminhado para a Delegacia de Polícia Civil do município, onde o caso foi apresentado. Ele está à disposição da Justiça.



Foragido da Justiça é preso após espancar esposa no interior do Pará

POR ROMA NEWS | 09 DE AGO DE 2022, 07:21

Na madrugada desta segunda-feira, 8, um homem foragido da Justiça do Maranhão, identificado como Paulo Queiroz Santos, de 33 anos, foi preso pela Polícia Militar após agredir esposa em Parauapebas, sudeste do Pará.

A princípio ele foi conduzido para a 20ª Seccional Urbana de Polícia Civil acusado de violência doméstica. Na seccional, a mulher denunciou que ele estava foragido da Justiça do Maranhão.

Ela contou que Paulo teve a prisão decretada em 2021 por tráfico de drogas. Os policiais checaram a situação dele no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, onde constataram que ele realmente estava com mandado de prisão em aberto expedido pela Comarca de Açailândia (MA) por tráfico de drogas.

Com isso, ele recebeu voz de prisão e, após os procedimentos, foi colocado à disposição da Justiça.

Caso Cleide Moraes: motorista deve ir a júri popular; entenda

A defesa de Victor Hugo dos Reis Moraes, de 27 anos, acusado de provocar o acidente de trânsito que matou a cantora tem até o dia 16 para recorrer à intimação do TJPA



O motorista Victor Hugo dos Reis Moraes, de 27 anos, acusado de estar embriagado e ter provocado o acidente de trânsito que matou a cantora Cleide Moraes, deve ir a júri popular. A decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) foi publicada na última segunda-feira (8), com isso, os advogados de defesa do réu têm até o dia 16 para recorrer à intimação, que será avaliada pela juíza Edilene de Jesus Barros Soares, da Vara Criminal de Benevides, conforme apurou a reportagem de O Liberal.

A defesa do motorista teve conhecimento da intimação na manhã desta terça-feira (9). Segundo Michele Belém, advogada de Victor, será feita uma intervenção para recorrer à notificação, pois ela e os demais advogados do seu cliente entendem que ele não teve a intenção de matar a cantora. “Nós não concordamos que o caso vá a júri popular por tratar-se de um crime culposo e não doloso como a acusação defende. Nós vamos interpor recurso em sentido estrito da decisão”, afirmou.

Sobre a intimação, a advogada de acusação Máira Moraes comentou que todos os esforços estão sendo feitos para que o caso seja julgado de forma rápida e ressaltou: “Não é só a família que clama por justiça, a sociedade também pede que o acusado seja responsabilizado pelo que fez. Vamos aguardar pelo que vai acontecer daqui para frente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Eles [defesa] ainda têm um prazo e devem tentar recorrer à intimação, no entanto, acreditamos que a juíza vai manter a decisão”.

Brenda Moraes, filha de Cleide Moraes, disse que finalmente a justiça começou a ser efetivamente feita, após dois anos. Para ela, a notícia ainda não é a resposta que sua família espera, porém tranquiliza suas almas e corações. “Ver o assassino preso certamente não vai trazê-la de volta, mas vai fazê-lo entender a gravidade e o alcance de suas atitudes ilegais ao dirigir embriagado e tirar uma vida. Vai evitar que outras famílias passem pelo que estamos passando. Continuamos crendo e confiando na Justiça dos homens, mas acima de tudo, na divina”, comentou.

Acidente

A cantora morreu no dia 26 de julho, em um acidente de trânsito na rodovia PA-391, estrada de acesso à ilha de Mosqueiro, próximo do município de Santa Bárbara. Na noite do acidente que a vitimou, Cleide Moraes tinha ido a Icoaraci atender o pedido de uma família que, alegando a fragilidade de saúde de uma senhora que fazia aniversário, pediu que ela fosse se apresentar na festa com poucos convidados.

Depois do término do show, ela voltava para Mosqueiro, onde cumpria uma temporada de descanso. Na PA-391, perto do município de Santa Bárbara, a Kombi em que viajava colidiu com o Hyundai HB-20 conduzido por Vitor Hugo dos Reis Moraes, de 25 anos, que fez uma ultrapassagem indevida.

O motorista chegou a ser preso em flagrante, mas foi posto em liberdade provisória após pagar fiança de R\$ 10 mil. O Ministério Público do Estado ofereceu denúncia à justiça pelos crimes de homicídio e também de tentativa de homicídio contra o motorista da Kombi, Miguel Marques, que se feriu no acidente.